



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 442

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

12/06/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 300/DIJOR, de 09/06/2014.

RESOLVE

Conceder a empregada ANDHREA DIAS TAVARES SBERZE, JCP-Jornalismo, matrícula nº 11705, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Gerência de Radiojornalismo – DF/Gerência Executiva De Jornalismo – DF/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Brasília, 12 de junho de 2014.

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

Eduardo Castro
EDUARDO CASTRO
Diretor-Presidente
Substituto

